



Ofício nº 104/2021.

Lobato, 27 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar decide sob os seguintes fundamentos:

NOME/CARGO	RESULTADO
PROVA DE TÍTULOS	
ANDREA MOURA / Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental	INDEFERIDO: Não existe previsão no edital para somar mais de um título de pós-graduação.
MARIA NEIDE DOS SANTOS / Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental	INDEFERIDO: Não houve pontuação na Prova de Títulos tendo em vista que a requerente não atingiu a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, ou seja, 40,0 pontos (Ver item 15.1.1.).
MARIA CILENE DOS SANTOS GUIMARAES CABRAL / Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental	DEFERIDO: Retificar sua nota da Prova de Títulos para 3,0 pontos.
ELISA PEREIRA DOS SANTOS / Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental	DEFERIDO: Retificar sua nota da Prova de Títulos para 0,0 pontos. (Infringência ao item 9.3 - A candidata entregou seu envelope de títulos "aberto").
PROVA ESCRITA	
LUCIENE DA CONCEICAO SILVA VOLTARELLI / Professor de Educação Básica I- Educação Infantil	INDEFERIDO: Manter a nota da Prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 63,0 pontos.

Atenciosamente,

KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.